



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro

FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria Municipal de Finanças

Secretário

CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS DE LIMA

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário

CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária

MARIA ÂNGELA LUCIA DA SILVA

Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação

Secretário

THÁCIO SILVA CORDEIRO

Secretaria da Educação

Secretária

JANE KEILA VASCONCELOS COSTA

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário

FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada

Diretor Presidente

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Secretaria de Articulação Política

Secretário

SEBASTIÃO DE VASCONCELOS PORTO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997

Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 0008/2023 - DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

RESOLUÇÃO Nº 08/2023

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Pedra Lavrada, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 159/2023, RESOLVE:

- I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, foram interpostos recursos.
II - Tornar público o resultado final após análise dos recursos, nos termos do item 10.2 do Edital nº 01/2023.
III - Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de para o mandato de 10/01/2024 a 10/01/2028, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 01/10/2023:

- I - Total de eleitores: 1797
II - Total de votos válidos: 1778
III - Total de votos em branco: 4
IV - Total de votos nulos: 15

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
JEAN LUCENA	390	1º
ALUISIO BURITI	366	2º
MARIA DALUZ	270	3º
FRANCISCA	210	4º
DUCARMO	191	5º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

- I - JEAN LUCENA PINTO
II - ALUISIO BURITI
III - MARIA DALUZ BEZERRA DOS SANTOS
IV - FRANCISCA LINALDA DE LIMA
V - MARIA DO CARMO DE LIMA

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

- I - SILVANIZE DE BRITO DIAS DANTAS
II - MAYARA EUNICE DE MACEDO GOMES
III - CLAUDEMIRA DE SOUZA

Art. 5º. A posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2024, em horário e local a ser estabelecido.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedra Lavrada, 03 de outubro de 2023.

Thacio Silva Cordeiro
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/ Comissão Eleitoral

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20231003051850 - Data/Hora Publicação: 03/10/2023 16:54:30